

EDITAL Nº 02/2025
PROCESSO DE SELEÇÃO – TRANSFERÊNCIA CADASTRO PARA REGISTRO
CATEGORIA CONFERENTE DE CARGA

O OGMO/Santarém, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.815/2013, em seus artigos 32, 38, § 1º, incisos I e II, 41, inciso II e § 2º, e 42, torna pública a abertura de inscrições e divulga as regras para a realização de processo de seleção para transferência de trabalhador portuário avulso cadastrado na categoria CONFERENTE para a condição de registrado, respeitadas parcialmente as condições previstas na RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO em razão de ajuste/retificação pelo CONSELHO DE SUPERVISÃO por força da prevalência de sua competência legal.

I – DISPOSIÇÕES:

Em decorrência da vacância gerada pelo cancelamento de registro, será disponibilizada 01 (uma) vaga para registro na categoria dos conferentes.

Considerando que este é o 2º Processo de promoção do CADASTRO para o REGISTRO serão utilizados os seguintes critérios:

1. Assiduidade;
2. Antecedentes junto à Comissão Paritária;
3. Ordem cronológica de inscrição no cadastro correspondente — este último será utilizado exclusivamente como critério de desempate.

A inscrição no processo de transferência do CADASTRO para o REGISTRO pode ser realizada: **i) pessoalmente** pelo trabalhador interessado na sede do OGMO/Santarém, localizada na Avenida Cuiabá, s/n, Porto de Santarém, Salé, Santarém/PA, CEP 68040-400, de segunda a sexta-feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17h00m; **ii) através da entidade sindical**, nesse caso, o respectivo Sindicato Profissional se compromete a depositar as inscrições junto ao OGMO até o final do prazo deste Edital.

O prazo de vigência do presente edital terá início em 22/08/2025 e término em 26/08/2025, sendo este o mesmo prazo para apresentação do pedido de transferência do CADASTRO para o REGISTRO, devendo ser utilizado para tanto o formulário em anexo.

O resultado da seleção será divulgado até as 17h30m do dia 29/08/2025, através do sítio eletrônico do OGMO/Santarém, a saber: www.ogmosantarémcontainersol.com.br.

O trabalhador ativo que for do CADASTRO para o REGISTRO concorrerá as vagas ofertadas na escala como REGISTRADO a partir do 2º período (13h/19h) do dia 01/09/2025.

II – ETAPAS

Diante dos critérios definidos em conjunto com o Ministério Público do Trabalho, o presente procedimento ocorrerá em ETAPA ÚNICA. Após o encerramento do período de inscrições, caberá ao Conselho de Supervisão realizar a análise das solicitações e deliberar sobre a transferência do cadastro para o registro.

Santarém/PA, 22 de Agosto de 2025.



Emanuela de Freitas Silva de Mendonça
Gerente Administrativa
OGMO SANTARÉM

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE CADASTRO PARA REGISTRO
CATEGORIA: CONFERENTE

DADOS DO TRABALHADOR

Nome completo: _____

Categoria atual: Conferente (Cadastro OGMO)

CPF: _____

RG: _____

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Declaro que tenho interesse em participar do Processo de Seleção para Transferência de Cadastro para Registro, conforme Edital nº 02/2025, publicado em 21/08/2025, promovido pelo OGMO Santarém, nos termos da Lei nº 12.815/2013, e estou ciente de que a análise será realizada pelo Conselho de Supervisão, com base nos critérios estabelecidos.

(☐) **SIM**, desejo participar do processo.

Assinatura do trabalhador: _____

Data: ____/____/2025

Instruções:

- Preencher todos os campos de forma legível.
- Entregar pessoalmente no OGMO Santarém ou por meio da entidade sindical até o prazo final do edital.